



Câmara Municipal de Caieiras

UNICA APROVADO
S.S. DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.256/99
(05 DE NOVEMBRO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, afim de reforçar o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.1. Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Novembro de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SELVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2ª Secretária



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.256/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$ 30.000,00).

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possa obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

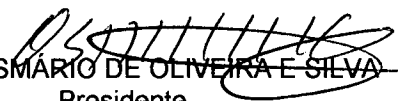
Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei no. 3.256/99.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1999.


-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente


-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora


-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro


-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente


-ROBERTO FAVERO -
-Relator-


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro